

CONTRATO N° 276/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 69/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001.008.1501/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 276/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI E DEMAIS ÓRGÃOS E A EMPRESA GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 35.740.794/0001-04, REFERENTE A ADESÃO A ATA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi-AL, CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA, inscrito no RG N° 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ n° 12.599.802/0001-93, com sede administrativa na Rua José Machado Filho, n° 006, Centro, CEP n° 57955-000, Maragogi/AL, neste ato representado pelo Senhor Secretário, RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA, inscrito no CPF n° 259.713.304-01; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ n° 17.954.973/0001-62, com sede administrativa na Rua Francisca Holanda Cavalcante, s/n, centro, CEP n° 57955-000, Maragogi/AL, neste ato representado pela Senhora, ANDREA CARLA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF n° 905.425.924-87; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ n° 11.781.909/0001-40, com sede administrativa na Rua Alberto Castelo Branco, n° 33, centro, CEP n° 57955-000, Maragogi/AL, neste ato representado pela Senhora Secretária, SÔNIA DE MOURA SILVA, inscrita no CPF n° 177.683.654-53, doravante denominados CONTRATANTES.

CONTRATADA: EMPRESA GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.740.794/0001-04**, localizada na RODOVIA AL 101 NORTE KM 86 Nº 9 CENTRO - PORTO CALVO-AL, e-mail graficanogueira.al@gmail.com neste ato representada pelo **Sr. JOSIVAL SILVA NOGUEIRA**, inscrita no **CPF nº 419.323.074-00 e RG nº 602826 SSP/AL**, doravante denominada **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 0001.008.1501/2025, Ata de Registro de Preço nº 69/2025 e do Pregão Eletrônico nº 04/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto é a Contratação de Empresa Especializada em prestação do serviço de material gráfico, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do município de Maragogi/AL, para suprir as necessidades.

1.1 Descrição dos Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	BLOCO - 50X2 REQUISIÇÃO DE MATERIAIS - TAM. 150X210MM, 1X0 COR, 1ª VIA EM PAPEL OFF SET 75G, 2ª VIA EM PAPEL JORNAL, NUMERAÇÃO DO 0 AO INFINITO	450	BLOCOS	R\$ 12,36	R\$ 5.562,00
2	ENVELOPES - 24X34CM, 1X0 CORES, TINTA AZUL EM PAPEL BRANCO OFF-SET 120G	4000	UNIDADES	R\$ 1,90	R\$ 7.600,00
3	BLOCO - 50X2 NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES - TAM. 150X210, 1X0 COR, 1ª VIA EM PAPEL OFF SET 75G, 2ª	450	BLOCOS	R\$ 12,68	R\$ 5.706,00

	VIA EM PAPEL JORNAL, NUMERAÇÃO DO 0 AO INFINITO.				
4	ADESIVO OBRAS APROVADAS - ADESIVO PLÁSTICO, TAM. A-3, MONOCROMÁTICO E PÓLIO.	350	UNIDADES	R\$ 13,94	R\$ 4.879,00
5	ADESIVO OBRAS INTERDITADAS - ADESIVO PLÁSTICO, TAM. A3, MONOCROMÁTICO E PÓLIO	220	UNIDADES	R\$ 20,65	R\$ 4.543,00
6	ADESIVO VINIL PERFURADO 0,10MM EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO.	150	METROS	R\$ 154,41	R\$ 23.161,50
7	ATA DE RESULTADOS FINAIS ANOS INICIAIS- TAM. 21X30, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
8	ATA DE RESULTADOS FINAIS ANOS FINAIS- TAM. 21X30, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
9	BLOCO - 100X1 - ATESTADO MÉDICO - 150X210MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.	950	BLOCOS	R\$ 12,68	R\$ 12.046,00
10	BLOCO 100X01 - USO INTERNO COLADO - FORMATO: 08 X 21, TIPO PAPEL: OFF SET 63G, COR: 01 COR	400	BLOCOS	R\$ 12,68	R\$ 5.072,00
11	BLOCO 100X01 - USO EXTERNO COLADO - FORMATO: 10 X 12, TIPO PAPEL: OFF SET 63G, COR: 01 COR	400	BLOCOS	R\$ 17,21	R\$ 6.884,00
12	BLOCO 100X01 - COLADO - FORMATO: 15 X 21, TIPO PAPEL: OFF SET 63G, COR: 1 COR	400	BLOCOS	R\$ 18,25	R\$ 7.300,00
13	BLOCO 100X01 - COMPRA DIVERSAS COLADO - FORMATO: 10 X 15, TIPO PAPEL: OFF SET 63G, COR: 1 COR	400	BLOCOS	R\$ 17,21	R\$6.884,00
14	BLOCO 100X01 - COMPRA EXPECÍFICA COLADO - FORMATO: 10,5 X	400	BLOCOS	R\$ 10,57	R\$ 4.228,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

	7,5, TIPO PAPEL: OFF SET 63G, COR: 1 COR				
15	BLOCO 100X01 - CONTROLE INTERNO NUMERADO / PICOTADO/COLADO - FORMATO: 10,5 X 7,5, TIPO PAPEL: OFF SET 63G, COR: 1 COR	400	BLOCOS	R\$ 10,57	R\$ 4.228,00
16	BLOCO 100X01 - CONTROLE COLADO/PICOTADO - FORMATO: 20 X 10, TIPO PAPEL: OFF SET 63G, COR: 2 CORES	400	BLOCOS	R\$ 19,22	R\$ 7.688,00
17	BLOCO 100X01 - FISCALIZAÇÃO COLADO - FORMATO: 21 X 15, TIPO PAPEL: OFF SET 63G, COR: 1 COR	400	BLOCOS	R\$ 17,21	R\$ 6.884,00
18	BLOCO 100X01 - PARA SEC. ADM COLADO - FORMATO: 21 X 29,7, TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES	400	BLOCOS	R\$ 54,64	R\$ 21.856,00
19	BLOCO 100X01 - PARA SEC ADM NUMERADO / PICOTADO/COLADO FORMATO: 14,8X21CM, TIPO PAPEL: OFF SET 90G, COR: 4 CORES	400	BLOCOS	R\$ 19,15	R\$ 7.660,00
20	BLOCO 100X01 - COLADO - FORMATO: 11 X 15CM, TIPO PAPEL: OFF SET 120G, COR: 1 X 0	400	BLOCOS	R\$ 17,43	R\$ 6.972,00
21	BLOCO 100X01 - COLADO - FORMATO: 1 VIA 15 X 21CM, 1X0 COR, TINTA PRETA OFF-SET 56G, CTP.1 VIA 15 X 21CM, 1 X 0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL JORNAL 50G INTERCALAÇÃO	400	BLOCOS	R\$ 18,11	R\$ 7.244,00
22	BLOCO DE ANOTAÇÕES CONTENDO 30 FOLHAS NO TAMANHO 1/2 A4. COR: 04 CORES	400	BLOCOS	R\$ 12,68	R\$ 5.072,00
23	BLOCO - 50X1 - RECEITUÁRIO AZUL - TAM. 100X200MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL OFF SET SUPER BOND 56G	1200	BLOCOS	R\$ 19,15	R\$ 22.980,00
24	BLOCO - 100X1 - SOLICITAÇÃO DE EXAMES- 150X210MM, 1X0 COR,	1200	BLOCOS	R\$ 17,37	R\$ 20.844,00

	TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G				
25	CADASTRAMENTO DA GESTANTE - 1 VIA - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
26	CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO - 1 VIA - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,77	R\$3.850,00
27	BLOCO - 100X1 COMUNICAÇÃO INTERNA - TAM. 210X150MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	300	BLOCOS	R\$ 14,13	R\$4.239,00
28	REGISTRO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DO ACS 1 VIA 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 1,05	R\$5.250,00
29	BLOCO - 100X1 REQUISIÇÃO DE MATERIAIS - TAM. 150X210MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G. INTERCALAÇÃO, COLADO.	300	BLOCOS	R\$ 12,68	R\$ 3.804,00
30	BLOCO - 50X2 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 210X150MM, 1X0 COR, TINTA PRETA INTERCALAÇÃO, COLADO	500	BLOCOS	R\$ 26,39	R\$ 13.195,00
31	BLOCO - 100X1 - ATESTADO GESTANTE - 150X210MM, 1X0 COR, TINTA PRETA	200	BLOCOS	R\$ 12,68	R\$ 2.536,00
32	BLOCO - 100X1 RECEITUÁRIO 11X220MM, 1X0 COR, TINTA PRETA, PAPEL 63GR	1000	BLOCOS	R\$ 14,13	R\$ 14.130,00
33	BLOCO - 50X3 TERMO DE INSPEÇÃO - TAM. 210X300MM, 1X0 COR,	50	BLOCOS	R\$ 89,31	R\$ 4.465,50
34	BLOCO - 50X3 TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - TAM. 210X300M,	50	BLOCOS	R\$ 89,31	R\$ 4.465,50
35	BLOCO - 50X3 TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TAM. 210X300MM, 1X0	50	BLOCOS	R\$ 89,31	R\$ 4.465,50
36	BLOCO 100X1 - FICHA DE CADASTRO DA FAMÍLIA CRAS - TAM.20X30CM, 1X0 COR,	150	BLOCOS	R\$ 54,64	R\$8.196,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
 CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

	TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G.				
37	BLOCO 100X1 PARA ANOTAÇÕES - TAM. 160X210MM, 4X0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 75G, COLADO, DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS.	500	BLOCOS	R\$ 12,48	R\$6.240,00
38	BLOCO COBRANÇA DA FEIRA - 50X2 VIAS, TAM. 15X10CM, MIOLO: 1X0COR, ACABAMENTO NUMERAÇÃO.	300	BLOCOS	R\$ 17,21	R\$ 5.163,00
39	BLOCO NOTIFICAÇÕES OBRAS - 50X3 VIAS, TAM. 21X30CM, MIOLO: 1X0COR, ACABAMENTO NUMERAÇÃO.	200	BLOCOS	R\$ 84,48	R\$ 16.896,00
40	BLOCO NOTIFICAÇÕES PLACAS - 50X3 VIAS, TAM. 21X30CM, MIOLO: 1X0COR, ACABAMENTO NUMERAÇÃO.	170	BLOCOS	R\$ 84,48	R\$ 14.361,60
41	BLOCOS 50X2 VIAS - AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TAM. 80X120MM, 1X0COR INTERCALAÇÃO, NUMERADO E COLADO E GRAMPEADO	400	BLOCOS	R\$ 14,21	R\$ 5.684,00
42	BLOCOS 50X2 VIAS - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TAM. 100X150MM, 1X0COR, INTERCALAÇÃO, NUMERADO E COLADO	400	BLOCOS	R\$ 14,95	R\$5.980,00
43	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - TAM. 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF-SET 75G	10000	UNIDADES	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
44	CADERNETA - DA CRIANÇA FEMININA - ENTREGA FRACIONADA - 220X480MM, 2X2 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 180G	3000	UNIDADES	R\$ 3,87	R\$ 11.610,00
45	CADERNETA - DA CRIANÇA MASCULINA - ENTREGA FRACIONADA - 220X480MM, 2X2 CORES, TINTA ESCALA EM OFFSET 180G	3000	UNIDADES	R\$ 5,01	R\$ 15.030,00
46	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 33X48CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM	3500	UNIDADES	R\$ 6,16	R\$ 21.560,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

	PAPÉL CARTOLINA 180G. DOBRA, BRANCA				
47	CAPA DE EMPENHO EXERCÍCIO DO FINANCEIRO 33X48CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL CARTOLINA 180G. DOBRA, NA COR BRANCA	5000	UNIDADES	R\$ 3,36	R\$ 16.800,00
48	CAPA DE EMPENHO EXERCÍCIO DO FINANCEIRO 33X48CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL CARTOLINA 180G. DOBRA, NA COR VERDE	3500	UNIDADES	R\$ 7,60	R\$ 26.600,00
49	CAPA DE EMPENHO EXERCÍCIO DO FINANCEIRO 33X48CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL CARTOLINA 180G. DOBRA, NA COR AMARELA	3500	UNIDADES	R\$ 7,76	R\$ 27.160,00
50	CAPA DE EMPENHO EXERCÍCIO DO FINANCEIRO 33X48CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL CARTOLINA 180G. DOBRA, NA COR ROSA	3500	UNIDADES	R\$ 7,76	R\$ 27.160,00
51	CAPA DE EMPENHO EXERCÍCIO DO FINANCEIRO 33X48CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL CARTOLINA 180G. DOBRA, NA COR LARANJA	5000	UNIDADES	R\$ 6,36	R\$ 31.800,00
52	CAPA DE EMPENHO EXERCÍCIO DO FINANCEIRO 33X48CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL CARTOLINA 180G. DOBRA, NA COR AZUL	5000	UNIDADES	R\$ 3,80	R\$ 19.000,00
53	CARTÃO - COMPROVANTE DE IMUNIZAÇÃO - 105X150MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 180G. PROVA DIGITAL	5000	UNIDADES	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
54	CARTÃO DA GESTANTE: 23X30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 180G.	5000	UNIDADES	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
55	CARTÃO DE APRAZAMENTO: 11X16CM, 1X1 COR, TINTA PRETA OFF-SET 180G.	5000	UNIDADES	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00

56	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO E/OU ADOLESCENTE - 1X1 COR, NO PAPEL OFFSET 150G 16X10CM	5000	UNIDADES	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
57	CARTÃO DE VISITAS - TAM. 50X90MM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 300G,	2500	UNIDADES	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
58	CARTÃO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO 1X1 COR, NO PAPEL 150G 16X10CM	5000	UNIDADES	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
59	CARTÃO MATRÍCULA: 10X15CM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 180G.	4500	UNIDADES	R\$ 0,80	R\$ 3.600,00
60	CARTAZ - 32X46CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 150G, DIVERSOS MODELOS	2500	UNIDADES	R\$ 4,32	R\$ 10.800,00
61	CARTAZ - FORMATO: 22 X 38 - TIPO PAPEL: COUCHÊ 150G - COR: 4 COR (TIRAGEM MÍNIMA DE 500 UNIDADES)	2500	UNIDADES	R\$ 4,06	R\$ 10.150,00
62	CARTAZ - 46X65CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 150G, DIVERSOS MODELOS	2500	UNIDADES	R\$ 5,76	R\$ 14.400,00
63	CARTILHAS ILUSTRADAS LIVRETO - TAMANHO: FECHADO 21X14,8CM, ABERTO: 21X29,6CM - COR: 4 CORES. QUANTIDADE DE PÁGINAS: 44. PAPEL: CAPA COUCHÊ FOSCO = 120G/M. MIOLO: 75G/M2. COR: CAPA = 4X0. MIOLO: 2X2	500	UNIDADES	R\$ 24,99	R\$ 12.495,00
64	CARTILHA, ILUSTRATIVA, CRIAÇÃO E IMPRESSÃO, 170G (CAPA) E 120G (MIOLO), PAPEL COUCHÊ, EM POLICROMIA, IMPRESSÃO 4X4 CORES, FRENTE E VERSO, MEDINDO 14,5CMX20CM (FECHADA) COM ATÉ 70 PÁGINAS, ACABAMENTO, GRAMPO A CAVALO.	500	UNIDADES	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
65	CERTIFICADO CONFECCÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE	250	UNIDADES	R\$ 31,56	R\$ 7.890,00

	CERTIFICADO, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 250G, TAMANHO A4, FORMATO FECHADO 21,0X29,7CM				
66	PAPEL TIMBRADO BRANCO A4, IMPRESSÃO EM OFFSET, COM 04 CORES, 90 GR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MM X 297MM	400	UNIDADES	R\$ 0,83	R\$ 332,00
67	LEQUES TIPO ABANO, FORMATO: 21CM DE DIÂMETRO, RECORTE ESPECIAL; IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL TRIPLEX 300 G/M². (TIRAGEM MÍNIMA DE 200 UNIDADES).	400	UNIDADES	R\$ 5,72	R\$ 2.288,00
68	ADESIVO VINIL 15X45 CM., SEM BRILHO. IMPRESSÃO 4X0 CORES (TIRAGEM MÍNIMA DE 500 UNIDADES)	700	UNIDADES	R\$ 18,77	R\$ 13.139,00
69	ADESIVO VINIL 15X30 CM., SEM BRILHO. IMPRESSÃO 4X0 CORES (TIRAGEM MÍNIMA DE 500 UNIDADES)	1500	UNIDADES	R\$ 11,45	R\$ 17.175,00
70	ADESIVO VINIL, BRILHO IMPRESSÃO 4X0 CORES (TIRAGEM MÍNIMA DE 500 UNIDADES)	100	METROS	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
71	ADESIVO VINIL BRILHO 10X20 CM. IMPRESSÃO 4X0 CORES (TIRAGEM MÍNIMA DE 500 UNIDADES)	250	UNIDADES	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
72	ADESIVO VINIL 10X15 CM.. IMPRESSÃO 4X0 CORES (TIRAGEM MÍNIMA DE 500 UNIDADES)	1500	UNIDADES	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
73	ADESIVO VINIL 10X10 CM.. TIPO BOLA IMPRESSÃO 4X0 CORES (TIRAGEM MÍNIMA DE 500 UNIDADES)	1500	UNIDADES	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
74	FAIXA DE LONA 380 EM IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 5,00X1,00 COM ACABAMENTO EM MADEIRA	40	UNIDADES	R\$ 635,53	R\$ 25.421,20
75	FAIXA DE LONA 380 EM IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 4,00X0,80 COM ACABAMENTO EM	40	UNIDADES	R\$ 635,53	R\$ 25.421,20

	MADEIRA				
76	BANNER, EM LONA LEITOSA, COM ACABAMENTO, BASTÃO EM MADEIRA E CORDA EM NYLON, MEDINDO 0,80X1,20 COM ARTE DO PROGRAMA. COR: 04 CORES	100	UNIDADES	R\$ 212,98	R\$ 21.298,00
77	BANNER, EM LONA LEITOSA, COM ACABAMENTO, EM ILHÓS MEDINDO 0,80X1,20 COM ARTE DO PROGRAMA. COR: 04 CORES	120	UNIDADES	R\$ 176,40	R\$ 21.168,00
78	BLACKDROP, EM LONA LEITOSA, COM ACABAMENTO, EM ILHÓS MEDINDO 1,80X3,00 COM ARTE DO PROGRAMA. COR: 04 CORES	25	UNIDADES	R\$ 860,93	R\$ 21.523,25
79	JORNAL INFORMATIVO 1ª TIRAGEM - RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO COM O OBJETIVO DE DIVULGAR AS AÇÕES DO ÓRGÃO- PAPEL COUCHÊ BRILHO 04 CORES, FORMATO 42X29,7CM, 115G DOBRADO, ALCEADO AUTOMÁTICO	500	UNIDADES	R\$ 32,83	R\$ 16.415,00
80	JORNAL INFORMATIVO 2ª TIRAGEM - RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO COM O OBJETIVO DE DIVULGAR AS AÇÕES DO ÓRGÃO- PAPEL COUCHÊ BRILHO 04 CORES, FORMATO 42X29,7CM, 115G DOBRADO, ALCEADO AUTOMÁTICO	500	UNIDADES	R\$ 32,83	R\$ 16.415,00
81	JORNAL INFORMATIVO 3ª TIRAGEM - RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO COM O OBJETIVO DE DIVULGAR AS AÇÕES DO ÓRGÃO- PAPEL COUCHÊ BRILHO 04 CORES, FORMATO 42X29,7CM, 115G DOBRADO, ALCEADO AUTOMÁTICO	500	UNIDADES	R\$ 32,83	R\$ 16.415,00
82	JORNAL INFORMATIVO 4ª TIRAGEM - RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO COM O OBJETIVO DE DIVULGAR AS AÇÕES DO	500	UNIDADES	R\$ 32,83	R\$ 16.415,00

	ÓRGÃO- PAPEL COUCHÊ BRILHO 04 CORES, FORMATO 42X29,7CM, 115G DOBRADO, ALCEADO AUTOMÁTICO				
83	CARTILHAS ILUSTRATIVA PARA O ALUNO ANOS INICIAIS - TAM. FECHADO 22X31CM, CAPA: TAM ABERTO 31X44CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO170G, MIOLO: 12 PÁGS, TAM. FECHADO 31X22CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G, ACABAMENTO: DOBRADO, ALCEAMENTO AUT., GRAMPO, DIVER	500	UNIDADES	R\$ 24,99	R\$ 12.495,00
84	CARTILHAS ILUSTRATIVA PARA O ALUNO ANOS FINAIS- TAM. FECHADO 22X31CM, CAPA: TAM ABERTO 31X44CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G, MIOLO: 24 PÁGS,	450	UNIDADES	R\$ 24,99	R\$ 11.245,50
	TAM. FECHADO 31X22CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G, ACABAMENTO: DOBRADO, ALCEAMENTO AUT., GRAMPO, DIVER				
85	CARTILHAS ILIUSTARTIVA PARA O ALUNO ALFABETIZAÇÃO 1- TAM. FECHADO 22X31CM, CAPA: TAM ABERTO 31X44CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G, MIOLO: 8 PÁGS, TAM. FECHADO 31X22CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G, ACABAMENTO: DOBRADO, ALCEAMENTO AUT., GRAMPO, DIVERS	450	UNIDADES	R\$ 24,99	R\$ 11.245,50
86	CARTILHAS ILIUSTARTIVA PARA O ALUNO ALFABETIZAÇÃO 1- TAM. FECHADO 22X31CM, CAPA: TAM ABERTO 31X44CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO	500	UNIDADES	R\$ 24,99	R\$ 12.495,00

	170G, MIOLO: 8 PÁGS, TAM. FECHADO 31X22CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G, ACABAMENTO: DOBRADO, ALCEAMENTO AUT., GRAMPO, DIVERS				
87	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - TAM. 21X30CM, 1X1COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G	3750	UNIDADES	R\$ 1,05	R\$ 3.937,50
88	CERTIFICADOS, TAM. 210X300MM, 4X1COR, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 240G.	500	UNIDADES	R\$ 5,68	R\$ 2.840,00
89	CONVITES DIVERSOS- 15X21CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ TEXTURIZADO 180G	500	UNIDADES	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
90	CRACHÁ EM PAPEL COUCHÊ 250G, COM CORDÃO, TAMANHO, TAMANHO 10X15CM. (TIRAGEM MÍNIMA DE 200 UNIDADES)	500	UNIDADES	R\$ 5,15	R\$ 2.575,00
91	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO - LIVRO COM GRAMPO A CAVALO, CAPA: 210X300MM PAPEL OFFSET 180G 4X1COR, MIOLO: PAPEL OFF SET 75G 1X1COR, 35 FOLHA TAM. 210X300MM, ACABAMENTO EM ESPIRAL	250	UNIDADES	R\$ 27,50	R\$ 6.875,00
92	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO MÉDIO - 6º AO 9º ANO - LIVRO COM GRAMPO A CAVALO, CAPA: 210X300MM PAPEL OFFSET 180G 4X1COR, MIOLO: PAPEL OFF SET 75G 1X1COR, 35 FOLHA TAM. 210X300MM, ACABAMENTO EM ESPIRAL	250	UNIDADES	R\$ 27,50	R\$ 6.875,00
93	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL 09MM - COM 40FLS, TAM. 21X29,7CM, 1X0COR EM PAPEL OFF SET 74G.	250	UNIDADES	R\$ 14,60	R\$ 3.650,00
94	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL 17MM - COM 120FLS, TAM. 21X29,7CM, 1X0COR EM PAPEL OFF SET	250	UNIDADES	R\$ 11,83	R\$ 2.957,50

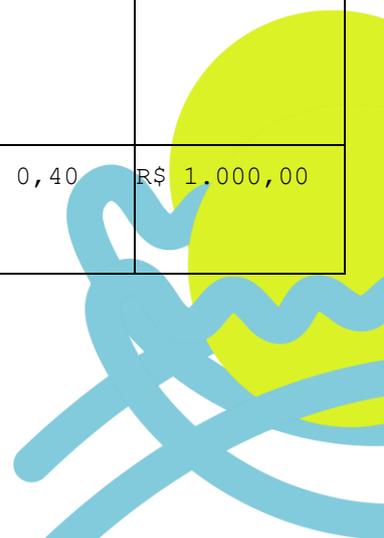
PALÁCIO DAS PALMEIRAS

	74G.				
95	ENCADERNAÇÃO ESPIRIAL 25MM - COM 200FLS, TAM. 21X29,7CM, 1X0COR EM PAPEL OFF SET 74G.	250	UNIDADES	R\$ 23,77	R\$ 5.942,50
96	ENCADERNAÇÃO ESPIRIAL 33MM - COM 280FLS, TAM. 21X29,7CM, 1X0COR EM PAPEL OFF SET 74G.	100	UNIDADES	R\$ 30,87	R\$ 3.087,00
97	ENCADERNAÇÃO ESPIRIAL 40MM - COM 350FLS, TAM. 21X29,7CM, 1X0COR EM PAPEL OFF SET 74G	100	UNIDADES	R\$ 35,11	R\$ 3.511,00
98	ENVELOPE BRANCO COM JANELA 70J TAM. 23X11,5CM EM PAPEL OFFSET 75G COR TINTA AZUL NO REMETENTE E CARIMBO DOS CORREIOS NO VERSO	2500	UNIDADES	R\$ 1,77	R\$ 4.425,00
99	ENVELOPE COMPOSIÇÃO FAMÍLIA - 260X360MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM PAPEL KRAFT 150G.	2500	UNIDADES	R\$ 3,66	R\$9.150,00
100	ENVELOPES - .24X34CM, 1X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET RECICLATO 120G. COLAGEM, CORTE/VINCO, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	2500	UNIDADES	R\$ 3,48	R\$8.700,00
101	ENVELOPES - .26X36CM, 1X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL BRANCO	1500	UNIDADES	R\$ 3,28	R\$ 4.920,00

102	ENVELOPES - 12X23CM, 1X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF- SET RECICLATO 120G. COLAGEM, CORTE/VINCO, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO..	2500	UNIDADES	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00
103	ENVELOPES - 31X41CM, 1X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF- SET RECICLATO 120G. COLAGEM, CORTE/VINCO, FACA ESPECIAL, CORTE E VINCO.	2500	UNIDADES	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00
104	ENVELOPES - 19,5 X27,5CM, 1X0 CORES, TINTA AZUL EM PAPEL BRANCO OFF-SET 120G..	2500	UNIDADES	R\$ 2,95	R\$ 7.375,00
105	FICHA - AMBULATORIAL - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 180G	5000	UNIDADES	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
106	FICHA AMBULATORIAL COMPLEMENTAR - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 180G.	5000	UNIDADES	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
107	FICHA - AMBULATORIAL PRA DENTISTA - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 180G	5000	UNIDADES	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00
108	FICHA - ATENDIMENTO ANTI RÁBICO HUMANO - SINAN 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G	3000	UNIDADES	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
109	FICHA - CADASTRO DE GESTANTE 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
110	BLOCO FICHA - DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE - ENTREGA FRACIONADA 105X150MM, 100 FOLHAS COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	1500	BLOCOS	R\$ 10,41	R\$ 15.615,00
111	FICHA - DE MATRÍCULA NO CAPS - 105X150MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 180G.	2500	UNIDADES	R\$ 0,40	R\$ 1.000,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



112	FICHA - DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIAS - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	2500	UNIDADES	R\$ 0,40	R\$ 1.000,00
113	FICHA - PROGRAMA DE CONTROLE DAS ENDEMIAS 100X150MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G	10000	UNIDADES	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
114	FICHA - RELATÓRIO SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA/EQ. 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G	2500	UNIDADES	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00
115	FICHA - ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS-SINAN - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G	4000	UNIDADES	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00
116	FICHA - ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS NO PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFFSET 75G	4000	UNIDADES	R\$ 0,61	R\$ 2.440,00
117	FICHA - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADO INDIVIDUALIZADO - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
118	FICHA - BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS, 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF- SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
119	FICHA - CADASTRO DA FAMÍLIA - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G	5000	UNIDADES	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
120	FICHA - CERTIFICADO PACIENTE DO PROJETO "BOCA SAUDÁVEL" - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 90G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
121	FICHA - DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

122	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
123	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	7500	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 4.650,00
124	FICHA ATIVIDADE COLETIVA ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	7500	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 4.650,00
125	FICHA AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
126	FICHA BOLETIM DE ITINERÁRIOS DE TRABALHO - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
127	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	10000	UNIDADES	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
128	FICHA COMPLEMENTAR - REGISTRO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA SÍNDROME NEUROLÓGICA POR ZICA/MICROCEFALIA - ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
129	FICHA DE ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO E DIABÉTICO 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
130	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	10000	UNIDADES	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
131	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL ESUS 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	10000	UNIDADES	R\$ 0,67	R\$ 6.700,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

132	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS FEBRIS SARAMPO/RUBÉOLA - SINAN - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
133	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA - SINAN - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
134	FICHA DE INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE - SINAN - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G	2500	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 1.550,00
135	FICHA DE MATRICULA - TAM. 21X30, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
136	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA PARALELA - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
137	FICHA DE OPERAÇÃO DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PR ETA EM OFF-SET 75G	5000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
138	FICHA DE PROCEDIMENTO ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
139	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA 150X210MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
140	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS 150X210MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
141	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL ESUS 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
142	FICHA DECLARAÇÃO DO ALUNO FUNDAMENTAL 1	5000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

	TAM. 21X30CM, 1X1COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 90G.				
143	FICHA DECLARAÇÃO DO ALUNO FUNDAMENTAL 2 - TAM. 21X30CM, 1X1COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 90G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
144	FICHA DECLARAÇÃO ESCOLAR - TAM. 21X30CM, 1X1, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
145	FICHA DECLARAÇÃO INFANTIL ESCOLAR - TAM. 21X30CM, 1X1, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
146	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL 1º ANO - TAM. 21X30CM, 1X1, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G.	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
147	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL 2º ANO - TAM. 21X30CM, 1X1, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G.	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
148	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL 3º ANO - TAM. 21X30CM, 1X1, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G.	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
149	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL 4º ANO - TAM. 21X30CM, 1X1, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G.	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
150	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL 5º ANO - TAM. 21X30CM, 1X1, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G.	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
151	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL 6º ANO - TAM. 21X30CM, 1X1, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G.	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
152	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL 7º ANO - TAM. 21X30CM, 1X1, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G.	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
153	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL 8º ANO -	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



maragogi

Prefeitura | Cidade da gente

	TAM. 21X30CM, 1X1, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G				
154	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL 9° ANO - TAM. 21X30CM, 1X1, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G.	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
155	FICHA FUNCIONAL - TAM. 16X22CM, 4X1 COR EM PAPEL OFF SET 180G.	10000	UNIDADES	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
156	FICHA HISTÓRICO ESCOLAR EJA - TAM.21X30CM, 1X1COR, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 180G	10000	UNIDADES	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
157	FICHA INDIVIDUAL APROVEITAMENTO DO ALUNO - 1° AO 5° ANO - TAM. 21X30CM, 1X1, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
158	FICHA INDIVIDUAL APROVEITAMENTO DO ALUNO - 6° AO 9° ANO - TAM. 21X30CM, 1X1, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 75G	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
159	FICHA MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREÍCAS AGUDAS 210X300MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G	10000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
160	FICHA PRESCRIÇÃO MÉDICA - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
161	FICHA REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR MULTIDISCIPLINAR - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G	5000	UNIDADES	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
162	FICHA REQUISIÇÃO DE CURATIVOS - 150X210MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
163	FICHA SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - 150X210MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G	5000	UNIDADES	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
164	FICHA TASY - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - (SAD) 150X210MM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM	5000	UNIDADES	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



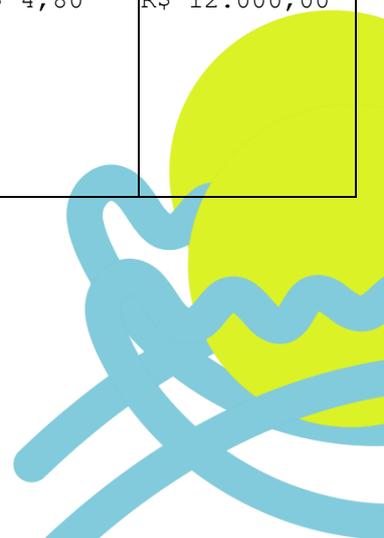
maragogi

Prefeitura | Cidade da gente

	OFF-SET 75G.				
165	FICHA TERMO DE CONSENTIMENTO ESUS - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G	5000	UNIDADES	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
166	FOLDER - .21X30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 210G, DIVERSOS MODELOS.	2000	UNIDADES	R\$ 3,71	R\$ 7.420,00
167	FOLDER- FORMATO 29,7X21- TIPO PAPEL COUCHÊ 180G, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 4X4, CORES, FRENTE E VERSO (TIRAGEM MÍNIMA DE 1.000 UNIDADES) .	2000	UNIDADES	R\$ 3,71	R\$ 7.420,00
168	FOLDER - 21X30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 210G, 15 MODELOS DIFERENTES.	4000	UNIDADES	R\$ 3,71	R\$ 14.840,00
169	FOLDER PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO - 21X30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 210G,	4000	UNIDADES	R\$ 3,71	R\$ 14.840,00
170	FOLHA - REGISTRO DIÁRIO DO GUARDA CAPTURADOR 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
171	FOLHA - REGISTRO SEMANAL DE CAPTURA - 210X300MM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFF-SET 75G.	5000	UNIDADES	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
172	FOLHA - BOLETIM DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - 210X300MM, 1X1 COR, TINTA ESCALA EM OFFSET 75G	7000	UNIDADES	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00
173	FOLHETOS HISTÓRICO DA CIDADE- TAM. 310X450MM, 4X4CORES, PAPEL COUCHÊ 250G, ACABAMENTO COM DUAS DOBRAS VERTICAIS E DUAS HORIZONTAIS	2500	UNIDADES	R\$ 4,80	R\$ 12.000,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



174	LIVRETOS EDUCATIVOS - TAM. FECHADO 22X31CM, CAPA: TAM ABERTO 31X44CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G, MIOLO: 24 PÁGS, TAM. FECHADO 31X22CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G, ACABAMENTO: DOBRADO, ALCEAMENTO AUT., GRAM	500	UNIDADES	R\$ 23,20	R\$ 11.600,00
175	LIVRO LOMBADA QUADRADA - RELATÓRIO, CAPA+GUARDA: 50X70CM, 5X0COR, TINTA ESCALA, TINTA ESPECIAL EM PAPEL DUODESIGN 300G, MIOLO: 24PÁG., 21X29,7CM, 4X4CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 170G, ACABAMENTO: DOBRADO, INTERCALAÇÃO, LOMBADA QUADRADA TERMOCOSTUR	500	UNIDADES	R\$ 25,19	R\$ 12.595,00
176	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO - 15X10CM, 4X4CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 115G, DIVERSOS MODELOS.	2500	UNIDADES	R\$ 2,01	R\$ 5.025,00
177	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO - 15X20CM, 4X4CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 115G, DIVERSOS MODELOS.	2500	UNIDADES	R\$ 3,14	R\$ 7.850,00
178	PANFLETOS PARA CRAS - 15X20CM, 4X4CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 115G, DIVERSOS MODELOS.	25000	UNIDADES	R\$ 3,14	R\$ 7.850,00
179	PANFLETOS PARA O CREAS - 15X20CM, 4X4CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 115G, DIVERSOS MODELOS.	1000	UNIDADES	R\$ 3,14	R\$ 7.850,00
180	PANFLETOS - 15X21CM, 4X4CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 150G, DIVERSOS MODELOS	1000	UNIDADES	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00
181	PASTA COM BOLSO -PLANO 1: 32X46CM, 4X0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL TRIPLEX 300G, CORTE E	1000	UNIDADES	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

	VINCO,				
182	PASTA COM BOLSO -PLANO 2: 32X46CM, 4X0COR, TINTA ESCALA EM PAPEL TRIPLEX 300G, CORTE E VINCO,	1000	UNIDADES	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
183	PASTA DE PRONTUÁRIO MÉDICO - TAM. 32X46CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF-SET 180G. DOBRA.	1000	UNIDADES	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
184	PASTA PARA ULTRASSONAGRAFIA - TAM. 32X47CM, 1X0 COR, PAPEL OFF SET 240G, DOBRA	1000	UNIDADES	R\$ 5,97	R\$ 5.970,00
185	TALÃO DE TERMOS DE - COM 50X3 VIAS, TAMANHO 21X30 NUMERADOS	50	TALÕES	R\$ 70,14	R\$ 3.507,00
186	TALÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - COM 50X3 VIAS, TAMANHO 21X30 NUMERADOS	50	TALÕES	R\$ 71,22	R\$ 3.561,00
187	TALÃO TERMO DE INSPEÇÃO - COM 50X3 VIAS, TAMANHO 21X30 NUMERADOS	50	TALÕES	R\$ 70,14	R\$ 3.507,00
188	TIMBRADO 21X29,7CM, 4X0 COR, TINTA ESCALA EM PAPEL RECICLATO 90GR.	4000	UNIDADES	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00
189	CARIMBO AUTOMÁTICO ÁREA DE IMPRESSÃO: 18MM X 47MM	50	UNIDADES	R\$ 137,52	R\$ 6.876,00
190	CARIMBO AUTOMÁTICO ÁREA DE IMPRESSÃO: 18MM X 57MM	50	UNIDADES	R\$ 148,47	R\$ 7.423,50
191	FOLDER PARA CRAS- 21X30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 210G, 15 MODELOS DIFERENTES.R\$	250	UNIDADES	R\$ 3,61	R\$ 902,50
192	FOLDER PARA CREAS- 21X30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ 210G, 15 MODELOS DIFERENTES.	1500	UNIDADES	R\$ 3,71	R\$ 5.565,00
193	PAPEL TIMBRADO BRANCO A4, IMPRESSÃO EM OFFSET, COM 04 CORES, 90 GR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MM X 297MM.	5000	UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
194	PAPEL A4, COM MARCA D'ÁGUA IMPRESSÃO EM	5000	UNIDADES	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

	OFFSET, COM 04 CORES, 90 GR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MM X 297MM.				
195	TALÕES 20X29 - CADA TALÃO CONTÉM 150 FOLHAS CARBONADAS, FORMANDO 50 AUTOS COM TRÊS VIAS, NAS CORES BRANCAS, AMARELAS E VERDES, RESPECTIVAMENTE (TAMANHO A4.)	100	UNIDADES	R\$ 56,84	R\$ 5.684,00
196	TALÕES 20X15 - CADA TALÃO CONTÉM 150 FOLHAS CARBONADAS, FORMANDO 50 AUTOS COM TRÊS VIAS, NAS CORES BRANCAS, AMARELAS E VERDES, RESPECTIVAMENTE (TAMANHO A4.)	400	UNIDADES	R\$ 34,20	R\$ 13.680,00
197	PLOTAGEM DE PLANTAS A-3 (PROJETO DE EDIFICAÇÕES, ELÉTRICO E HIDRÁULICO).	50	UNIDADES	R\$ 176,57	R\$ 8.828,50
198	ADESIVO VINIL BRILHO CIRCULAR MEDINDO 8CMX8CM, CONTENDO UM CONJUNTO DE IMAGEM ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE	4000	UNIDADES	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
199	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA PORTAS/ SETORES 30 X 10 EM PVC APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL BRILHO	100	UNIDADES	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
200	FICHA - FORMATO: 21 X 29,7 - TAMANHO A4. TIPO PAPEL: OFF SET 180G - COR: 4 COR - FRENTE E VERSO	5000	UNIDADES	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
201	FICHA- FORMATO: 21 X 30, TIPO PAPEL: OFF SET 180G, COR: 2 COR, FRENTE/VERSO	5000	UNIDADES	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
202	GRÁFICOS DE SINAIS VITAIS, TAM 29,7X21CM PAPEL OFFSET 75GR 1X1	3000	UNIDADES	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00
203	FORMULÁRIO DO SISVAN TAM 29,7X21CM PAPEL OFFSET 75GR 1X1	3000	UNIDADES	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
204	HISTÓRICO ESCOLAR TAM 29,7X21CM PAPEL OFFSET 75GR 1X1	5000	UNIDADES	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
205	FORMULÁRIO DO SISPRENATAL TAM	3000	UNIDADES	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



maragogi

Prefeitura | Cidade da gente

	29,7X21CM PAPEL OFFSET 75GR 1X1				
206	FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL DO FUNCIONÁRIO TAM 29,7X21CM PAPEL OFFSET 180GR	8000	UNIDADES	R\$ 0,83	R\$ 6.640,00
207	FICHA INDIVIDUAL DO ENSINO FUNDAMETAL 1 TAM 29,7X21CM PAPEL OFFSET 75GR 1X1	5000	UNIDADES	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
208	FICHA INDIVIDUAL DO ENSINO FUNDAMETAL 2 TAM 29,7X21CM PAPEL OFFSET 75GR 1X2	5000	UNIDADES	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00
209	LAUDO PARA EMISSÃO DE APAC TAM 29,7X21CM PAPEL OFFSET 75GR 1X1	5000	UNIDADES	R\$ 0,98	R\$ 4.900,00
210	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO /AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAS TAM 29,7X21CM PAPEL OFFSET 75GR 1X1	5000	UNIDADES	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
211	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO /AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR TAM 29,7X21CM PAPEL OFFSET 75GR 1X2	5000	UNIDADES	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
212	MAPA DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM TAM 29,7X21CM PAPEL OFFSET 75GR 1X1	5000	UNIDADES	R\$ 1,47	R\$ 7.350,00
213	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR TAM 29,7X21CM PAPEL OFFSET 75GR 1X1	5000	UNIDADES	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
214	MONITORIZAÇÃO DE DIARRÉIA AGÚDA TAM 29,7X21 PAPEL OFFSET 75GR 1X1	5000	UNIDADES	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
215	PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO ALUNO TAM 29,7X21 PAPEL OFFSET 75GR 1X1	5000	UNIDADES	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
216	RAAS - REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE TAM 29,7X21 PAPEL OFFSET 75GR 1X1	5000	UNIDADES	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
217	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 TAM 29,7X21 PAPEL OFFSET 75GR 1X1	5000	UNIDADES	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



maragogi

Prefeitura |

Cidade da água

218	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 TAM 29,7X21 PAPEL OFFSET 75GR 1X2	5000	UNIDADES	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
219	TALÕES REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO EM 2 VIAS TAM 15X20CM, PICOTADO E COLADO	250	TALÕES	R\$ 25,48	R\$ 6.370,00
220	TALÕES DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL EM 2 VIAS TAM 15X20CM, PICOTADO E COLADO	250	TALÕES	R\$ 21,72	R\$ 5.430,00
221	APOSTILA PARA ENSINO FUNDAMENTAL 1 COM 50 PAG NO TAMANHO A4 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO ACABAMENTO EM ESPIRAL	500	UNIDADES	R\$ 11,44	R\$ 5.720,00
222	APOSTILA PARA ENSINO FUNDAMENTAL 2 COM 50 PAG NO TAMANHO A4 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO ACABAMENTO EM ESPIRAL	500	UNIDADES	R\$ 12,67	R\$ 6.335,00
223	APOSTILA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DO FUNDAMENTAL 1 COM 50 PAG NO TAMANHO A4 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO ACABAMENTO EM ESPIRAL	500	UNIDADES	R\$ 11,52	R\$ 5.760,00
224	APOSTILA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DO FUNDAMENTAL 2 COM 50 PAG NO TAMANHO A4 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO ACABAMENTO EM ESPIRAL	500	UNIDADES	R\$ 12,06	R\$ 6.030,00
225	CÓPIA PRETO E BRANCO NO TAM 29,7X21 PAPEL OFFSET 75GR 1X1	10000	UNIDADES	R\$ 0,93	R\$ 9.300,00
226	PARECER DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO ALUNO TAM 29,7X21 CM PAPEL OFFSET 75GR 1X1	5000	UNIDADES	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00
227	CARIMBO AUTOMÁTICO ÁREA DE IMPRESSÃO: 14 X 38 MM	70	UNIDADES	R\$ 138,26	R\$ 9.678,20

VALOR TOTAL: R\$ 1.681.924,25 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITANTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) .

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

- 1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.1.2. O Edital da Licitação;
- 1.1.3. A Ata de Registro de Preço; e
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. A contratação tem prazo de vigência até dia 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado.
- 2.3. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O Contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO – É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.681.924,25 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITANTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco - Banco do Brasil, **Agência n° 0969-5 e Conta Corrente n° 7320-2** indicados pelo contratado.

6.2. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.2. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.3. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DO CONTRANTE

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

1.1. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade;

1.2. efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

1.3. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

1.4. cientificar o órgão de representação judicial do Contratante para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

1.5. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo da validade da proposta;

1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

1.7. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

1.8. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso.

1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros decorrente de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de

regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.8. responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.9. comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.1.10. paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.11. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12. cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.1.12.1. A contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, aos adolescentes com idade entre quatorze e dezoito anos, nos termos do art. 53 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

9.1.13. comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.1.14. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.16. cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.1.17. alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.18. orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.1.19. conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.1.20. submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.1.21. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS





maragogi

Prefeitura Municipal de Maragogi - Alagoas

2. 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES

ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- 11.2. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.3. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.4. der causa à inexecução total do contrato;
- 11.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 11.6. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 11.7. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.10. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11.11. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.12. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.13. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.5 a 11.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 11.1.2 a 11.1.4 do subitem acima deste Contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 11.14. Multa:

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



maragogi

Prefeitura | Cidade de Inju

- 11.15. moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 11.16. moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
- 11.17. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.18. compensatória, para as infrações previstas nos itens 11.1.1 a 11.1.4, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato;
- 11.19. compensatória, para as infrações previstas nos itens 11.1.5 a 11.1.8, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
- 11.20. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.21. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.22. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.23. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.24. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



maragogi

Prefeitura | Cidade da Competência

recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

- 11.25. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.26. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- 11.27. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.28. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.29. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.30. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 11.31. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.32. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.33. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



maragogi

Prefeitura | Cidade da Praia

análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.34. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no CEIS e no CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.35. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.10. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.11. Quando a não conclusão do contrato referida no subitem anterior decorrer de culpa do Contratado:

12.12. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.13. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.14. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.15. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.16. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência daquele dia.

12.17. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois)

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



maragogi

Prefeitura | Cidade das Palmeiras

meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.18. Nesta hipótese, aplicam-se também os **artigos 138 e 139 da mesma Lei.**

12.19. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.20. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.21. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.22. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.23. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.24. indenizações e multas.

12.25. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.26. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



maragogi

Prefeitura | Cidade do Contrato

cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Estado, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 0220 GABINETE DO PREFEITO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 02.0220.04.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 0000.01.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

UNIDADE: 1616 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 16.0222.04.122.0001.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 0000.01.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

ÓRGÃO: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE: 1717 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 17.1717.15.122.0001.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 0000.01.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE: 0330 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 0000.01.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA

UNIDADE: 1111 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 11.1111.20.122.0001.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 0000.01.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 0442 COORDENAÇÃO DE CULTURA

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0442.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 0000.01.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PALÁCIO DAS PALMEIRAS



UNIDADE: 1990 SECR. MUNICIPAL DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 19.1990.11.331.0001.2031 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 0000.01.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

UNIDADE: 0880 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0880.04.121.0001.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 0000.01.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 1818 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 18.1818.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 0000.01.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 1212 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 12.1212.18.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 0000.01.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 27 SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (SECOM)

PALÁCIO DAS PALMEIRAS



UNIDADE: 2710 SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (SECOM)
Prefeitura de Maragogi

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 27.2710.24.122.0001.2072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (SECOM)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 0000.01.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.23.122.0001.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 0000.01.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 661 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 6015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 551 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 6.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br





maragogi

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.12.361.0001.2007 - MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO - 1001.01.500 - MDE

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e em demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento no PNCP.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Maragogi, Alagoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Maragogi - AL, 22 de outubro de 2025.

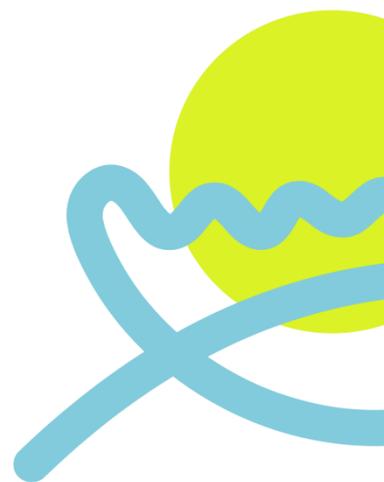
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 - Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



RG N° 142206 MEX/AL

CPF: 043.546.324-11

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ n° 12.599.802/0001-93

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA

CPF n° 259.713.304-01

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ n° 17.954.973/0001-62

ANDREA CARLA FERREIRA DOS SANTOS

CPF n° 905.425.924-87

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ n° 11.781.909/0001-40

SÔNIA DE MOURA SILVA

CPF n° 177.683.654-53

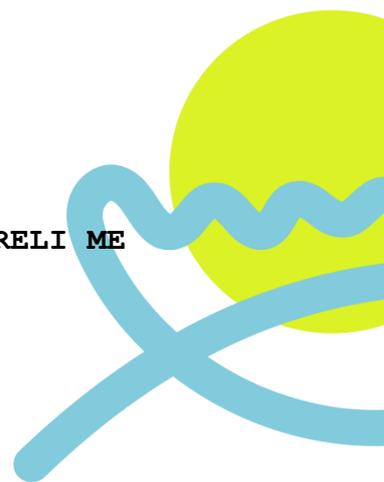
CONTRATANTE

EMPRESA GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME

CNPJ sob o n° 35.740.794/0001-04

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ n° 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



JOSIVAL SILVA NOGUEIRA

CPF n° 419.323.074-00

RG n° 602826 SSP/AL

CONTRATADA

PALÁCIO DAS PALMEIRAS

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000
CNPJ n° 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br

